



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: Gabinete	
Setor Requisitante: Gabinete	
Responsável pela Demanda: Lucio Flavio Alves Albuquerque	Cargo: Chefe de Gabinete
E-mail: gabinete@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8200

1. Objeto da Contratação
Revisão dos 10.000KM (troca de lubrificante, filtro de óleo, Vedador, e filtro de ar)
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Solicita-se a contratação para a realização da revisão periódica de 10.000 km do veículo Chevrolet Tracker, de uso do Gabinete do Prefeito, junto à concessionária autorizada. A execução do serviço na agência credenciada é imprescindível para a manutenção da garantia de fábrica e para assegurar o bom funcionamento, segurança e durabilidade do veículo, evitando futuros prejuízos decorrentes da perda de cobertura ou de falhas mecânicas. A compra direta se dá em virtude do baixo preço.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
1 serviço de revisão dos 10.000km rodados/mão de obra 3,75un de lubrificador ACD 1und de filtro de óleo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

1und de vedador

1und de filtro de AR

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

1 serviço de revisão dos 10.000km rodados/mão de obra - Valor unitário

CORTESIA

3,75un de lubrificador ACD - Valor unitário R\$ 85,00

1und de filtro de óleo - Valor unitário R\$ 130,00

1und de vedador - Valor unitário R\$ 25,00

1und de filtro de AR - Valor unitário R\$ 89,00

Valor total da aquisição R\$ 562,75

5. Justificativa da escolha do contratado:

A execução do serviço na agência credenciada é imprescindível para a manutenção da garantia de fábrica, evitando futuros prejuízos decorrentes da perda de cobertura ou de falhas mecânicas.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

No gabinete

7. Previsão orçamentária:

Dotação 3623

8. Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133 de 2021, ART nº75 inciso II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: João Atilio Moreira

Cargo: Motorista

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – 06 de novembro de 2025

Lucio Flavio Alves Albuquerque
Chefe do Gabinete